



---

**5ª Sessão Extraordinária - XVI Legislatura - 05/06/2014**

Em discussão única, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 60 da Lei Orgânica do Município, o Ofício nº DE-595/2014 do Suplente de Vereador Sr. Jó Arse, informando que não ocupará a vaga, pois está exercendo Cargo de Confiança no Poder Executivo.